



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4983 Ponta Porã-MS 10 Julho de 2026

Poder Executivo

Aviso

Ata nº 002 da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública de Ponta Porã- MS. Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Agência Municipal de trânsito para realizar a 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública de Ponta Porã/MS. A reunião foi declarada aberta pela Secretária Executiva Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, iniciando às 08h12min, agradecendo a presença de todos os membros participantes e obedecendo às formalidades seguiu para a pauta: justificou que na pauta publicada o horário saiu erroneamente e faltou inserir leitura, aprovação ou retificação da ata anterior, mas que foi enviada via grupo para todos e havendo alguma objeção para ser informada. **1º assunto. Planejamento Estratégico de Intensificação de Rondas Preventivas e Ostensivas das Forças:** Com a palavra, o Comandante da Polícia Militar Ryo Sato, cumprimentou a todos e em seguida iniciou sua explanação dizendo que a programação prevista para esse semestre é dar continuidade ao trabalho da equipe da ronda escolar, e que há previsão para a composição de uma segunda equipe. O Comandante informa que há o planejamento para ser montado uma equipe que trabalhará desenvolvendo a estratégia “cartão programa”, com a presença mais firme dos policiais na região do centro da cidade em horários definidos, e que a equipe da Força Tática seguirá trabalhando em conjunto com o SIG (Setor de Investigações Gerais) da polícia Civil em decorrência dos crimes de furtos e roubos. Quanto aos pontos de “boca de fumo”, concentrarão esforços para identificar e fechar os locais utilizados com fim de comercialização de entorpecentes. O Comandante agradece pelo espaço de fala concedido e diz estar à disposição para esclarecimentos. Em continuidade à reunião, o representante da Polícia Rodoviária Federal Estevão Lanner Tolentino, fala que em relação ao planejamento de trabalho semestral, tem como foco o combate aos crimes fronteiriços, dentre eles o tráfico de drogas, recuperação de veículos fruto de furto ou roubo, contrabando e descaminho, e também continuarão realizando as fiscalizações de trânsito nas rodovias, principalmente próximo a região de Sanga Puitã, na tentativa de reduzir os índices de acidentes envolvendo motocicletas. Estevão Relata que tem sido frequente nas abordagens, menores de idade transportando entorpecentes, principalmente em ônibus e transporte realizados por aplicativos. Estevão deixa um alerta para que pais estejam sempre conversando e orientando seus filhos para evitar esse contato facilitado com o dinheiro, o que pode ter sido o motivo para influenciar esses menores. O Presidente Cândido indaga ao senhor Estevão, se esses menores são da cidade de Ponta Porã, o mesmo informou que alguns menores são da cidade e outros são da cidade de Dourados, Amambai e região. Em sequência, Cândido explana o planejamento estratégico semestral adotado, a Guarda Municipal irá estender as rondas, principalmente no turno da noite, tem sido realizado operações em conjunto com a Polícia Militar, inclusive Blitz em alguns pontos da cidade. O Presidente relata que as blitzes estão tendo maiores resultados no período noturno, e nesse período meliantes fazem uso de motocicletas para praticar furtos e roubos. Foram identificados alguns pontos, sendo até mesmo lugares públicos, utilizados por adultos e menores de idade para consumir entorpecentes. Houve também, a identificação de entregadores fazendo uso de motocicletas para transportar e entregar entorpecentes. O Presidente relata que vem recebendo denúncias, de barulhos, movimentações estranhas e uso de entorpecentes em bares de bairros. Sendo assim, a Guarda Municipal vem intensificando as fiscalizações no trânsito em relação as motocicletas que também estão relacionadas a furtos e roubos, e realizando a fiscalização de alguns pontos e estabelecimentos da cidade para impedir o consumo de entorpecentes nesses locais. O Presidente informa que quase todos os Guardas Municipais são habilitados para operar no trânsito, dessa forma, acompanham as operações realizadas pelos Agentes de Trânsito no período noturno, para maior segurança destes que não possuem porte de armas e já foram alvos de violências. Será iniciada uma campanha do disque denúncias 181, para que sejam feitas denúncias formais relacionadas a problemática das drogas diretamente à Central de denúncias, para que as forças possam ser acionadas. O Presidente aproveita a ocasião para agradecer o trabalho que vem sendo executado pela Polícia Rodoviária Federal na região de Sanga Puitã, auxiliando na questão da fiscalização de trânsito. Em relação ao trânsito, o Presidente informa que o valor da carteira de habilitação baixou consideravelmente, dando maiores condições ao motociclista de obter sua CNH, sendo assim, não serão ceitas as desculpas de que o motociclista é trabalhador, pois a carteira de trabalho não confere o direito de dirigir ou pilotar. Dando continuidade à reunião, Estevão diz que a questão das motocicletas não se limita somente à segurança pública, representa um problema grave e custos adicionais ao Estado na área saúde, devido à crescente quantidade de pessoas que se envolvem em acidentes com motocicletas e que necessitam de assistência médica. Com a palavra, o vereador Marcelino Nunes de Oliveira fala da importância do planejamento de trabalho das forças, pois é necessário haver um cronograma, logo, agradece pelos últimos feitos e apreensões de motocicletas que certamente não eram usadas por trabalhadores. Marcelino indaga o Policial Estevão, se o mesmo tem conhecimento a respeito das motocicletas que estão sendo furtadas e levadas para a cidade de Dourados, Estevão responde que já foram realizadas algumas apreensões. Marcelino relata que motos furtadas estão sendo levadas para Dourados, algumas sendo utilizadas nos assentamentos, e outras anunciadas em sites de venda na internet. Em sequência, Marcelino citou um “beco” que está

sendo utilizado por assaltantes de motocicletas para facilitar a fuga em perseguições policiais, o mesmo solicitou o fechamento desse espaço para auxiliar no trabalho das forças. Novamente com a palavra, o Presidente Cândido expõe sua gratidão em relação ao trabalho em conjunto com a Polícia Militar, que está gerando resultados positivos, apesar de ambas as forças trabalharem com baixa quantidade de efetivos. Aproveita para agradecer também a Polícia Civil, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, dizendo que acredita que na cidade de Ponta Porã as forças são unidas, trabalhando em conjunto as forças de segurança tornam-se mais potentes. Em seguida, o Comandante Ryo explana seus agradecimentos, e elogia iniciativas como as reuniões do Conselho de Segurança, onde podem ser discutidos problemas e soluções. Retomando a palavra, o Presidente agradece ao trabalho que está sendo realizado pelos Bombeiros Militares, principalmente em relação às motocicletas. Logo após, Rodrigo dos Anjos Inojosa, Delegado da Polícia Civil, comenta referente a baixa quantidade de efetivos, que tende a melhorar com a posse de novos servidores no concurso. O Delegado diz que, como parte do Conselho de Segurança, deseja receber as informações em relação às ocorrências de crimes, devido a necessidade de conhecimento dos crimes que ocorrem. O mesmo informa que estão trabalhando com número reduzido de delegados nas delegacias da cidade, mas espera que sejam realizados novos concursos, e assim receberem mais efetivos. Finalizando, o Delegado menciona que independente da quantidade de servidores, o serviço não para o que as forças e o Conselho de Segurança necessitarem, a Polícia Civil estará à disposição para auxiliar. **2º assunto: Encerramento:** Compareceram na 2ª reunião, o Presidente Cândido Félix Souza Gabinio, como representante do Poder Executivo –Titular: Vanesa Ajala de Oliveira Crespo e secretária executiva do Conselho, representantes da Câmara Municipal de Vereadores- Titular: Marcelino Nunes de Oliveira, representante da Polícia Civil- Titular: Suplente: Rodrigo dos Anjos Inojosa, representante da Polícia Militar- Titular: Ryo Sato, representante da Polícia Rodoviária Federal- Titular: Estevão Lanner Tolentino, representante do Corpo de Bombeiros- Titular: Tiago Waldow Teruya, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- Titular: Ana Lúcia de Souza, representante da Organização Religiosa- Titular: Osvaldo Vieira de Oliveira, representante da Igreja católica- Titular: Rose Luce Lino de Lima Cavagna, representantes da Associação Comercial de Ponta Porã- Titular: Helton Carlos Matos da Silva, representante da Associação de Moradores- Titular: Selino Melgarejo, representante da Agência Municipal de Trânsito- Titular: Anderson Bittencourt de Barros. Não compareceram, mas foram justificados os representantes da Polícia Federal, representantes da Alfândega da Receita Federal, representante da Guarda Civil Municipal de Fronteira, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, representantes do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-MS, representante do Conselho Tutelar de Ponta Porã, representante do Sindicato Rural de Ponta Porã, representante do Conselho da Comunidade de Ponta Porã-MS e a Associação dos Defensores da Fronteira que teve como participante o senhor Nelson Antunez. A Secretária Executiva agradeceu a presença e participação de todos e fica marcada a próxima reunião para o dia 08 de junho de 2026 às 8h, na sala de reunião da Agetran. Nada mais havendo a relatar, Eu, Vanesa Ajala de Oliveira Crespo dei por encerrada a reunião as 08h50 min e lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

Cândido Félix Souza Gabinio

Presidente do CMSP

Vanesa Ajala de Oliveira Crespo

Secretária Executiva do CMSP/ Poder Executivo

Marcelino Nunes de Oliveira

Poder Legislativo

Helton Carlos Matos da Silva

Associação Comercial de Ponta Porã

Rodrigo dos Anjos Inojosa

Polícia Civil

Ryo Sato

Polícia Militar

Estevão Lanner Tolentino

Polícia Rodoviária Federal

Tiago Waldow Teruya

Corpo de Bombeiros Militar

Ana Lúcia de Souza

Sec. Municipal de Assistência Social

Osvaldo Vieira de Oliveira

Organização Religiosa

Rose Luce Lino de Lima Cavagna

Igreja Católica

Selino Melgarejo

Associação de Moradores

Anderson Bittencourt de Barros

Agência Municipal de Trânsito

NUTRIPORÃ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA a Renovação da Licença de Operação (RLO nº 28/2026) para a atividade de código 2.44 - fabricação de ração para animais, localizado na Rua 18 de Julho, nº 155, Centro, no Município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 06 de julho de 2030.

AGRODINAMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de código 1.14 - Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários e Defensivos Agrícolas, localizado na Rodovia BR 463, nº 2045, Bairro Jardim Universitário, Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CAMPO DIESEL TRR LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a atividade de código 2.1 - Instalações de Sistema Retalhistas (ISR); Postos de Abastecimento (PA); Postos Flutuantes (PF); Postos Revendedores (PR); Transportador Revendedor Retalhista (TRR), atividade localizada na Rua das Rosas, nº 629, Jardim das Flores, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLEUSA TRINDADE LEITE MACHINSKI CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.341/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Cleusa Trindade Leite Machinsky.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento para prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/12/2025, no valor mensal de R\$5.398,73 (cinco mil, trezentos noventa e oito reais e setenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 32.392,38 (trinta e dois mil, trezentos noventa e dois reais e trinta e oito centavos), conforme especificações constantes da CI nº 3.093/2025/SMS/PMPP e do Parecer PGM nº 2.179/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 3.093/2025/SMS/PMPP e no Parecer PGM nº 2.179/2025, a situação concreta está devidamente justificada e observada as disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.3001.003	2184	33.90.36	1.500.1002	481

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 2179/2025.

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2025.

REPUBLICADO

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento/Chamamento Público 001/2023 - Contrato Nº 76/2023

Processo Administrativo Nº 17.303/2022– Referente à Terceira Ata de Credenciamento 001/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e lado CLÍNICA RONAL ROCHA EIRELI ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 078/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026

Processo Administrativo nº 1.898/2026

Partes: Município de Ponta Porã e José Carlos Monteiro Júnior.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. José Carlos Monteiro Júnior.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a locação de imóvel em alvenaria, para funcionamento da Casa do Assentado, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, localizado no Lote Z-5 da Quadra 55-C, situado à Rua Guia Lopes, esquina com Rua Manoel Dias de Pinho, S/N, Centro, Ponta Porã/MS.

Valor: O valor do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual. Trata-se de contrato de locação de imóvel urbano por prazo determinado, regido pela Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.245/1991, prorrogável mediante termo aditivo.

Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
29.02	08.122.0065	2338	33.90.00.00	1.500.0000	324

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato as servidoras: Tatiane Verão Farias Matsunaga (fiscal), matrícula nº 5941 e Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro (suplente), matrícula nº 6287, lotadas na Secretaria Municipal de cidadania e inclusão Social.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 07.07.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento/Chamamento Público 001/2023 - Contrato Nº N.89/2023

Processo Administrativo Nº 17.303/2022– Referente à décima Sétima ATA de credenciamento 001/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e **N. DE M. PANCOTI BARBOZA ME.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento/Chamamento Público 001/2023 - Contrato Nº N.90/2023

Processo Administrativo Nº 17.303/2022– Referente à décima oitava ATA de Credenciamento 001/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e **CLÍNICA MÉDICA GALAND EIRELI ME.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento/Chamamento Público 001/2023 - Contrato Nº N.100/2023

Processo Administrativo Nº 17.303/2022– Referente à Trigésima ATA de Credenciamento 001/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e **JOSÉ RENATO FAVERO PEDRETTI LTDA.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento/Chamamento Público 001/2023 - Contrato Nº 126/2025.

Processo Administrativo Nº 8.955/2024

Partes: Município de Ponta Porã/BLUE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento/Chamamento Público 001/2023 - Contrato Nº 139/2025.

Processo Administrativo Nº 8.955/2024

Partes: Município de Ponta Porã/QUEITIANE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento 001/2025 - Contrato Nº 171/2025.

Processo Administrativo Nº 8.955/2024

Partes: Município de Ponta Porã/CLÍNICA MÉDICA DIAGNOSIS LTDA-ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento N° 001/2025.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento 001/2025 - Contrato N° 175/2025.

Processo Administrativo N° 8.955/2024

Partes: Município de Ponta Porã/CLÍNICA MÉDICA MONTEIRO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento N° 001/2025.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data:09/07/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.088/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Vilson Barreto Moralles.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 26/06/2026, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), bem como a alteração quantitativa do instrumento para acréscimo em percentual de aproximadamente de 25%, equivalente a R\$ 625.000,00 (seiscentos vinte e cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento vinte e cinco mil reais), conforme especificações constantes na CI n° 255/2026/SMGC/PMPP e no Parecer PGM n° 1.736/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI n° 255/2026/SMGC/PMPP e no Parecer PGM n° 1.736/2026, a situação concreta está devidamente justificada, observadas nos termos do art. 57, inciso II, c/c o art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	234
10.01	10.301.0054	2184	33.90.00	1.500.1002	131
30.01	04.123.0052	2381	33.50.00	1.500.0000	397

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993 e Parecer PGM n° 0638/2026.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 006/2025

Inexigibilidade n° 004/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 011/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Contratada: MAJLIS CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 58.845.051/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Relações Internacionais e Paradiplomacia, de natureza singular e com viés predominantemente intelectual, visando estruturar e executar o Plano de Internacionalização do Município de Ponta Porã/MS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Assessoria e Consulta Técnica ou Jurídica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise técnica conclusiva constante nos autos, bem como o atendimento ao PARECER REFERENCIAL N° 004/2025/CMPP/PG, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS e a empresa MAJLIS CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.845.051/0001-19, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Relações Internacionais e Paradiplomacia, de natureza singular e com viés predominantemente intelectual, visando estruturar e executar o Plano de Internacionalização do Município de Ponta Porã/MS

Art. 2º PUBLICAR, O presente aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de julho de 2026 até 09 de julho de 2027, mantendo-se as demais condições anteriormente pactuadas, inclusive o valor mensal do contrato de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), pelo período prorrogado.

Art. 3º PROVIDENCIAR, caso preenchidos os requisitos contratuais e legais, a posterior formalização de apostilamento para aplicação de eventual reajuste contratual previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 011/2025, nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º DETERMINAR ao Agente de Contratação a elaboração do respectivo Termo Aditivo, bem como a adoção das providências necessárias à publicação do ato e demais atos subsequentes.

Ponta Porã/MS, 09 de julho de 2026.

JELSON BERNABÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 006/2025

Inexigibilidade nº 004/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2025

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – MAJLIS CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.845.051/0001-19,

Fiscal do Contrato: Cássio de Almeida Costa, Diretor Legislativo

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Relações Internacionais e Paradiplomacia, de natureza singular e com viés predominantemente intelectual, visando estruturar e executar o Plano de Internacionalização do Município de Ponta Porã/MS

Da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 011/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de julho de 2026 até a data de 09 de julho de 2027

Do reajuste: A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através de Ofício, de acordo com a Cláusula Décima Segunda que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.

Dos valores: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor mensal do contrato será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Assessoria e Consulta Técnica ou Jurídica.

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367